

## 01ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

**EDITAL DE HASTA PÚBLICA** do bem abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e de intimação dos executados **COMERCIAL CALEFI LTDA ME (CNPJ/MF: 02.571.146/0001-12)**, **SELMA JUNQUEIRA CALEFI (CPF/MF: 033.241.398-56)** e **WANDERLEY CALEFI (CPF/MF: 090.346.058-09)**, bem como dos co-proprietários do imóvel **AGNALDO CALEFI (CPF/MF: 024.964.648-00)**, **MARIA RITA DE FARIA CALEFI (CPF/MF: 029.732.748-85)**, **RONALDO CALEFI (CPF/MF: 059.188.038-58)**, **SUELI FERNANDES CALEFI (CPF/MF: 058.249.948-89)** e dos usufrutuários **WALDEMAR CALEFI (CPF/MF: 153.736.908-30)** e **APARECIDA DE LOURDES ROVERE CALEFI (CPF/MF: 213.909.258-97)**:

O MM. Juiz de Direito Renato Siqueira de Pretto, da 01ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF: 60.746.948/0001-12)** contra **COMERCIAL CALEFI LTDA ME (CNPJ/MF: 02.571.146/0001-12)**, **SELMA JUNQUEIRA CALEFI (CPF/MF: 033.241.398-56)** e **WANDERLEY CALEFI (CPF/MF: 090.346.058-09)** - Processo nº **0046772-87.2011.8.26.0114** que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

A 1ª praça terá início em 28 de março de 2017, às 12h45min. Não havendo lance igual ou superior à avaliação atualizada nos 3 (três) dias subseqüentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 31 de março de 2017, às 12h30min e se encerrará em 27 de abril de 2017, às 12h45min.

Ademais, cumpre informar que em segunda praça será aplicada a depreciação de 60% apenas sobre o valor da quota-parte pertencente aos executados desta ação, em razão do disposto no §2º do Art. 843 do NCPC.

O interessado em arrematar o bem, poderá fazê-lo parceladamente, desde que cumpridas todas as exigências previstas no Art. 895, do Novo Código de Processo Civil sendo as parcelas devidamente corrigidas pelo índice da tabela prática do TJSP. Ademais, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

A Praça será conduzida pela Gestora Judicial LUT - Intermediação de Ativos e Gestão Judicial Ltda e pelo Leiloeiro Oficial Cezar Augusto Badolato Silva, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o nº 602.

Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal <http://www.lut.com.br/>.

O arrematante deverá pagar à Gestora Judicial LUT, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido à Gestora Judicial LUT pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão.

A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

## RELAÇÃO DOS BENS

**IMÓVEIS: 1)** Nua propriedade que os executados possuem sobre a Loja nº 01 no andar térreo a Rua Benedito Cavalcante Pinto, 288 do Edifício Mariazinha Bocaletti contendo salão comercial, um lavabo, um mezanino, correspondendo a uma parte ideal de 4,77 m<sup>2</sup> e construção de 45,29m<sup>2</sup>, sendo utilizado atualmente como loja de equipamentos automotivos e outros em bom estado de conservação matriculado sob nº 96.103 do 3º CRI de Campinas. **Valor da Avaliação:** R\$ 176.459,04 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), atualizados até fevereiro de 2017 pela Tabela Prática do TJSP. **Matricula Atualizada:** Av. 06 – Consta que o imóvel objeto desta matricula foi penhorado nos autos do processo 2009.61.05.017836-6 em trâmite perante a 04ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas movida pela Caixa Economica Federal para garantia da dívida de R\$ 80.000,00.

**2)** Nua propriedade que os executado possuem sobre a Loja nº 02 no andar térreo a Rua benedito Cavalcante Pinto, 288 do Edifício Mariazinha Bocaletti, contendo salão comercial, um lavabo, um mezanino para escritório, correspondendo a uma parte ideal de 3,49 m<sup>2</sup> e construção de 33,22m<sup>2</sup>, sendo utilizado atualmente como loja de equipamentos automotivos e outros em bom estado de conservação matriculado sob nº 96.104 do 3º CRI de Campinas. **Valor da Avaliação:** R\$ 129.405,02( cento e vinte e nove mil quatrocentos e cinco reais e dois centavos) atualizados até fevereiro de 2017 pela Tabela Prática do TJSP. **Matricula Atualizada:** Av. 06 - Consta que o imóvel objeto desta matricula foi penhorado nos autos do processo 2009.61.05.017836-6 em trâmite perante a 04ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas movida pela Caixa Economica Federal para garantia da dívida de R\$ 64.000,00. **Débitos de IPTU:** Eventuais débitos tributários ficam sub-rogados no respectivo preço alcançado pela arrematação, nos termos do parágrafo único do artigo 130, do Código Tributário Nacional. **Débitos Condominiais:** Eventuais débitos condominiais pendentes sobre o imóvel serão de responsabilidade do adquirente, cabendo ao interessado a pesquisa junto ao órgão competente. **Débitos da ação:** R\$ 199.372,42 (cento e noventa e nove mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos), em julho de 2011, valores que deverão ser atualizados para a data da arrematação e pelo qual responderá o produto da arrematação. Em havendo saldo remanescente, responderá pela diferença o executado nesta ação. **OBS:** Compete ao interessado no bem eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

Eu, \_\_\_\_\_

escrivã (o) subscrevi.

---

**Renato Siqueira de Pretto**  
**Juíz de Direito**